



Prefeitura de SOROCABA

PL nº 42/2016

Sorocaba, 18 de fevereiro de 2016.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 020/2016

Processos nº 17.287/2015

J. AOS PROJETOS DE DELIBERAÇÃO
EM 18 FEV. 2016

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a denominação de "Mariano Keihiti Tomoto" ao Boulevard A+ Boulevard B do Parque São Bento, que se inicia na Rua Maria de Fátima Faria e termina junto à Área Reservada do mesmo Parque São Bento e dá outras providências.

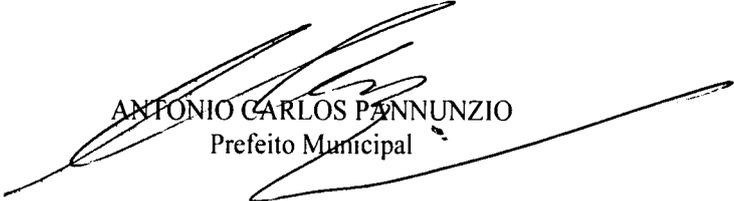
O Sr. Mariano Keihiti Tomoto nasceu em Registro/SP, aos 7 (sete) de março de 1947. Era filho dos Srs. Tamagi Tomoto e Fumiko Tomoto e casou-se com a Sra. Maria Madalena Tomoto em 27 de dezembro de 1976. Dessa união nasceram os filhos Tais Tamiko Tomoto, Tamaris Tiemi Tomoto e Thiago Tamagi Tomoto. Até os 10 (dez) anos de idade residiu em Araçoiaba da Serra e tendo por objetivo priorizar os estudos veio residir em Sorocaba, cursou escola técnica, formando-se posteriormente no curso de Mecânica na FATEC. Cursou também desenho de projetos na faculdade de Tatuí.

O homenageado trabalhou por 25 (vinte e cinco) anos na área de mecânica pesada de tratores e tinha como hobby pilotar motos esportivas.

O Sr. Mariano era uma pessoa extremamente sociável, um bom pai, pessoa dedicada à família e aos amigos. Exemplo de homem que contava com grande conhecimento na região, sendo, portanto, merecedor da presente homenagem.

Diante de todo o exposto entendo ser devidamente justificada a presente proposição, razão pela qual conto com o apoio dessa Casa de Leis, que tenho certeza, há de associar-se ao Projeto transformando-o em Lei, pelo que, renovando protestos de estima e consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,


ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

NOTÍCIA GERAL

-18-Fev-2016-10:40-152894-1/3

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Ao
Exmo. Sr.
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA
PL denominação via Mariano Keihiti Tomoto.



Prefeitura de SOROCABA

PROJETO DE LEI nº 42/2016

(Dispõe sobre denominação de “MARIANO KEIHITI TOMOTO” a uma via pública da cidade e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “MARIANO KEIHITI TOMOTO” o Boulevard A+ Boulevard B do Parque São Bento, que se inicia na Rua Maria de Fátima Faria e termina junto à Área Reservada do mesmo Parque São Bento.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão “Cidadão Emérito” – 1947 – 1995.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal